



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Henrique Serra da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 523, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 02 de Outubro de 2023, a Sra. Tatiane Rodrigues Dias Ferreira, CPF 117.164.917-70, para exercer o Cargo Comissionado de Subgerente de Atenção Social Especial - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 524, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 02 de Outubro de 2023, o Sr. José Pinto Machado, CPF 224.981.417-15, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 525, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 421, de 14 de Setembro de 2023, a partir da data de seus efeitos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Abdallah Mohamad Slaybi Junior, CONVOCA, os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 24 de outubro de 2023 (terça-feira), às 9 horas em 1ª convocação e às 9 horas e 30 minutos em 2ª convocação, sendo a mesma realizada por videoconferência através do aplicativo "Zoom".

Pauta:

- 1) Apreciação do Décimo, Décimo Primeiro e Décimo Segundo Termos Aditivos ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal;
- 2) Apresentação do Sistema SMAIB – Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite;
- 3) Aprovação da 1ª e 2ª parcelas do Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos recursos MAC da Portaria GMS/MS nº 4.163/2022 e da Portaria GMS/MS nº 649/2023, ambas para incrementação ao quinto termo aditivo;
- 4) Aprovação da 1ª e 2ª parcelas do Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos Recursos Próprios;
- 5) Aprovação da 3ª parcela do Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos MAC e RUE;
- 6) Aprovação da parcela única do Auxílio Financeiro ao Convênio 003/2023- Portaria GMS/MS nº 96/2023;
- 7) Assuntos gerais;
- 8) Informes.

São Fidélis, 17 de outubro de 2023.

Abdallah Mohamad Slaybi Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Ata da 1ª reunião e também posse da mesa diretora do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São Fidélis-RJ. Realizado de forma presencial no dia 23/06/2023.

ATA 01/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2023, foi realizada primeira reunião do conselho da pessoa com deficiência-CMDPD, as 09 horas na sala de reunião na casa dos conselhos, situada na Rua Dom Licínio Rangel, altos, nº219- Centro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Margaret Damasceno, Claudia Nunes, Alinne Pontes, Paulo Cesar Rodrigues, Claudia Marcia, Melisse Abrantes, Reginaldo Amaral, Luciano Gomes, Marilane Machado, Priscila de Sá, Jaminton Serpa, Mayara Escala, Josiel Larrubia e Pedro Muryllo de Souza, estiveram presente também as seguintes convidadas: Hellya Maria Trindade, Mara Ribeiro e a Sra. Secretária de Assistência Social de São Fidélis, Jusheylla Gandra Cruz Peixoto, que iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros empossados e agradecendo a presença de todos, deixou uma palavra de incentivo e animo para que esse novo conselho lute pelos direitos das pessoas com deficientes, passou a palavra a Sra. Superintendente Hellya Maria que também agradeceu a presença de todos que falou sobre a importância deste conselho para o nosso Município, ressaltando também a importância do compromisso assumido por cada conselheiro titular e suplente, dando seguimento passou a palavra a Secretaria Executiva que falou sobre a importância do conselho e expos sua felicidade ao ver que quase todas as pastas estavam presentes, em seguida pediu que todos presentes se apresentassem em uma fala breve com nome e representatividade para que possamos conhecer sua trajetória pessoal e profissional. Iniciamos a primeira pauta do dia com a eleição do presidente, vice-presidente e 1º Secretário, dando seguimento ao processo veio apresentação dos candidatos ao cargo de presidente. Apresentaram-se para ocupar a vaga, o Sr. Paulo Rodrigues e a Sra. Margaret Damasceno, ambos tiveram um breve momento de fala e em votação o candidato Paulo Rodrigues obteve 9 votos e a candidata Margaret obteve 5 votos. Sendo eleito Paulo Rodrigues como presidente deste conselho no biênio 2023/2025. Para vice-presidente tivemos apenas um candidato que por votação aberta e unanime foi eleito o Sr. Josiel Larrubia, em seguida a Sra. Secretária Jusheylla Gandra indicou que Alinne Pontes

fosse a 1º secretaria e todos os conselheiros presentes concordaram com essa indicação e elegeram Alinne Pontes como 1º secretaria do CMDPD. encerrando esse momento a Sra. Jusheylla Gandra mais uma vez agradeceu a todos e se despediu-se pois teria que se ausentar para comparecer a outro compromisso, deixando a SEMAS a disposição do conselho da pessoa com deficiência para tudo que estiver ao seu alcance. Prosseguindo para última pauta do dia, foi apresentado a proposta do calendário anual de reuniões ordinárias, sendo as terceiras terça-feira de cada mês as 09 horas na casa dos conselhos, dois conselheiros coloram uma contra proposta para votação, sugerindo toda última sexta-feira de cada mês as 14 horas. Desta forma em votação abeta a primeira proposta foi eleita, ficando acordado pelos colegiados todas as terceiras terça-feira de cada mês, as 9 horas. Encerramos os trabalhos, agradecemos a presença de todas as convidadas e conselheiros. Nada mais havendo, eu, Nathalia Sant Anna Barcelos Domingues Palmares, secretaria executiva deste conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por mim e pelo presidente eleito assinada.

Nathalia Sant Anna Barcelos Domingues Palmares

Paulo Cesar Rodrigues Silva
Presidente
RG: 5.102.557-1EP
CPF 453 863 077-20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 123-2016 - CONTRATO 05-2016

TERMO ADITIVO 07

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

JOÃO BATISTA ALVIM MONTEIRO

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da sede do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

VALOR GLOBAL: R\$ 33.071,88 (Trinta e três mil setenta e um reais e oitenta e oito centavos),

PRAZO: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 29 de setembro de 2023

Sandra Rogéria Jardim Cardoso
Diretora-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA GERAL
Legislatura 2021-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2023.

Art. 2º - A transferência se dará pelo seguinte Elemento Orçamentário: **DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL** rubrica contábil 33901400, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para o seguinte Elemento Orçamentário: **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** rubrica contábil 44905200, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

